



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

Estado de Goiás

LEI Nº 404/85

DE: 09. OUTUBRO. 1985

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de
Goiás, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal
autorizado a SUPLEMENTAR por Decreto, no valor de Cr\$ 205.000.000
(duzentos e cinco milhões de cruzeiros), na forma prevista pela Lei
de nº 4320/64 artigo 43, as verbas relacionadas a seguir:

03.07.020-2 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Valor Cr\$ 17.000.000 (dezessete milhões de cruzeiros)

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Valor Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros)

03.07.021-2 - ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Valor Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros)

08.42.188-2 - DIVISÃO DE ENSINO DO 1º GRAU

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Valor Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros)

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Valor Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros)

10.60.021-2 - SERVIÇOS URBANOS

3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais

Valor Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros)

16.88.534-2 - D. M. E. R.

3.1.2.3 - Material de Consumo

Valor Cr\$ 95.000.000 (noventa e cinco milhões de cruzeiros)

01.01.001-2 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo

Valor Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros).

Art. 2º - As suplementações acima serão rea-
lizadas mediante anulação nas seguintes verbas:

segue



ANEXO Nº 011/03
DE 10/03/03 CML

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PONTALINA

LEI ORÇAMENTÁRIA

Exercício
1.998

LEI Nº 100/03

DE 10/03/03

LEI Nº 100/03
DE 10/03/03

ANEXO Nº 011/03

ANEXO Nº 011/03
DE 10/03/03

ANEXO Nº 011/03
DE 10/03/03

ANEXO Nº 011/03
DE 10/03/03

ANEXO Nº 011/03
DE 10/03/03



100-109/000-0000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PONTALINA

LEI ORÇAMENTÁRIA

Exercício

LEI N.º 400/2005

Page 10

1. Einleitung 1
 2. Grundlagen der Wirtschaftsinformatik 2
 3. Die Wirtschaftsinformatik als Disziplin 3
 4. Die Wirtschaftsinformatik als Fach 4
 5. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 5
 6. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 6
 7. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 7
 8. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 8
 9. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 9
 10. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 10
 11. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 11
 12. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 12
 13. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 13
 14. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 14
 15. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 15
 16. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 16
 17. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 17
 18. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 18
 19. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 19
 20. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 20
 21. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 21
 22. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 22
 23. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 23
 24. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 24
 25. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 25
 26. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 26
 27. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 27
 28. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 28
 29. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 29
 30. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 30
 31. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 31
 32. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 32
 33. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 33
 34. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 34
 35. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 35
 36. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 36
 37. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 37
 38. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 38
 39. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 39
 40. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 40
 41. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 41
 42. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 42
 43. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 43
 44. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 44
 45. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 45
 46. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 46
 47. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 47
 48. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 48
 49. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 49
 50. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 50
 51. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 51
 52. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 52
 53. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 53
 54. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 54
 55. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 55
 56. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 56
 57. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 57
 58. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 58
 59. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 59
 60. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 60
 61. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 61
 62. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 62
 63. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 63
 64. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 64
 65. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 65
 66. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 66
 67. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 67
 68. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 68
 69. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 69
 70. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 70
 71. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 71
 72. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 72
 73. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 73
 74. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 74
 75. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 75
 76. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 76
 77. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 77
 78. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 78
 79. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 79
 80. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 80
 81. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 81
 82. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 82
 83. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 83
 84. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 84
 85. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 85
 86. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 86
 87. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 87
 88. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 88
 89. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 89
 90. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 90
 91. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 91
 92. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 92
 93. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 93
 94. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 94
 95. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 95
 96. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 96
 97. Die Wirtschaftsinformatik als Wissenschaft 97
 98. Die Wirtschaftsinformatik als Praxis 98
 99. Die Wirtschaftsinformatik als Beruf 99
 100. Die Wirtschaftsinformatik als Kunst 100

F O F 62. INFORMATION CONCERNING THE STATUS OF A PERSON'S SERVICE IN THE ARMY OR NAVY OF THE UNITED STATES.
Form 35 - 4 INFORMATION CONCERNING THE STATUS OF A PERSON'S SERVICE IN THE ARMY OR NAVY OF THE UNITED STATES

STRENGTHENING THE ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY'S CAPABILITY TO ADDRESS THE CHALLENGES OF THE 21ST CENTURY

THE NATIONAL LAWYERS GUILD OF NEW YORK

2000年12月

1. 凡在本行开立存款账户的客户，均可向本行申请开立定期存款账户。 2. 定期存款账户的开立，须由客户填写《定期存款开户申请书》，并提供有效身份证件。 3. 本行定期存款账户分为整存整付、零存整付、整存零付、零存零付四种。 4. 定期存款账户的期限分为三个月、六个月、九个月、十二个月、十八个月、二十四个月、三十六个月、四十八个月、六十个月、七十二个月、八十四个月、九十六个月、一百零八个月、一百二十个月。 5. 定期存款账户的利率按本行公布的利率执行。 6. 定期存款账户的利息按季结息，到期一次还本付息。 7. 定期存款账户的提前支取，须由客户填写《定期存款提前支取申请书》，并提供有效身份证件。 8. 定期存款账户的销户，须由客户填写《定期存款销户申请书》，并提供有效身份证件。 9. 本行定期存款账户的开立、变更、销户，均须由客户本人办理。 10. 本行定期存款账户的开立、变更、销户，均须由客户本人携带有效身份证件。	1. 凡在本行开立存款账户的客户，均可向本行申请开立定期存款账户。 2. 定期存款账户的开立，须由客户填写《定期存款开户申请书》，并提供有效身份证件。 3. 本行定期存款账户分为整存整付、零存整付、整存零付、零存零付四种。 4. 定期存款账户的期限分为三个月、六个月、九个月、十二个月、十八个月、二十四个月、三十六个月、四十八个月、六十个月、七十二个月、八十四个月、九十六个月、一百零八个月、一百二十个月。 5. 定期存款账户的利率按本行公布的利率执行。 6. 定期存款账户的利息按季结息，到期一次还本付息。 7. 定期存款账户的提前支取，须由客户填写《定期存款提前支取申请书》，并提供有效身份证件。 8. 定期存款账户的销户，须由客户填写《定期存款销户申请书》，并提供有效身份证件。 9. 本行定期存款账户的开立、变更、销户，均须由客户本人办理。 10. 本行定期存款账户的开立、变更、销户，均须由客户本人携带有效身份证件。
---	---

SECRET - SECURITY INFORMATION

03 - Reparatur des Einbauelementes	5.000,000
04 - Ersatzteile des Einbauelementes	250.000,000
05 - Reparatur des Einbauelementes	11.000,000
06 - Ersatzteile des Einbauelementes	60.000,000
07 - Reparatur des Einbauelementes	60.000,000
08 - Ersatzteile des Einbauelementes	610.000,000
09 - Reparatur des Einbauelementes	100.000,000
10 - Ersatz des Einbauelementes	110.000,000



ANEXO - Nº 01/03
de 19/04/2003 COM.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PONTALINA

LEI ORÇAMENTÁRIA

Exercício
2003

ORÇAMENTO DA LEI Nº 01/03

- 01 - Poder Executivo e Deputados R\$ 2.400.000,00
10 - Poder de Planejamento R\$ 510.000,00
11 - Pessoal do Poder e Executivos R\$ 5.100.000,00
12 - Pessoal do Poder e Executivos R\$ 710.000,00
13 - Pessoal do Poder e Executivos R\$ 6.100.000,00
14 - Pessoal do Poder e Executivos R\$ 3.000.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA LEI Nº 01/03 R\$ 20.000.000,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 01/03

- 01 - Legislação R\$ 100.000,00
02 - Administração e Planejamento R\$ 5.100.000,00
03 - Planejamento e Executivos R\$ 5.100.000,00
04 - Planejamento e Executivos R\$ 1.000.000,00
05 - Planejamento e Executivos R\$ 1.000.000,00
06 - Planejamento e Executivos R\$ 1.000.000,00
07 - Planejamento e Executivos R\$ 1.000.000,00
08 - Planejamento e Executivos R\$ 1.000.000,00
09 - Planejamento e Executivos R\$ 1.000.000,00

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 01/03 R\$ 20.000.000,00

Esta Lei é a Ordem Municipal de R\$ 20.000.000,00, a ser executada pelo Poder Executivo Municipal, para a execução das atividades de planejamento e execução.



ANEXO Nº 01/05
de 19/08/05 EST.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PONTALINA

LEI ORÇAMENTÁRIA

Exercício
1995

CONSTITUÍDO EM LEI Nº 102/04 73a. 04

em decorrência do cancelamento

do até cancelamento e alteração o cancelamento

ANEXO Nº 01 de 19/08/05 em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1995, revogado

CONSTITUÍDO EM LEI Nº 102/04 em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1995, revogado


MAYOR

Presidente Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

Estado de Goiás

seguimento

03.07.020-2 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valor R\$: 2.780.000 (dois milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros)

03.07.030-2 - DEP.FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO

3.1.9.2 - Desp. Exercício anteriores

Valor R\$: 2.180.000 (dois milhões, cento e oitenta mil cruzeiros)

03.08.032.2 - DESPESAS DE CONTABILIDADE

3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores

Valor R\$: 2.260.000 (dois milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros)

03.07.021-2 - ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores

Valor R\$: 710.000 (setecentos e dez mil cruzeiros)

03.07.166.2 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.1.9.2 - Desp. Exercícios Anteriores

Valor R\$: 270.000 (duzentos e setenta mil cruzeiros)

03.07.474-2 - FIC.DO EXERCÍCIO FISCIONAL

3.1.9.2 - Desp. Exercícios Anteriores

Valor R\$: 990.000 (novecentos e noventa mil cruzeiros)

03.07.136-2 - SERV.ESPEC.DE TELECOMUNICAÇÕES

3.1.9.2 - Desp. Exerc. anteriores

Valor R\$: 490.000 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros)

08.42.108-2 - DIV.DO ENSINO DO 1º GRAU

3.1.9.2 - Desp. Exerc. anteriores

Valor R\$: 140.000 (cento e quarenta mil cruzeiros)

08.42.427-2 - SERV.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1.9.2 - Despesas Exerc. Anteriores

Valor R\$: 130.000 (cento e trinta mil cruzeiros)

10.60.021-2 - SERVIÇOS URBANOS

Valor R\$: 130.000 (cento e trinta mil cruzeiros)

3.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores

10.60.021-2 - SERVIÇOS URBANOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Valor R\$: 3.840.000 (três milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros)

10.62.346-2 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

3.1.9.2 - Desp. de Exercícios Anteriores

Valor R\$: 2.450.000 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)

segue